



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo*

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.237, DE 22 DE MARÇO DE 1990

= Dá denominação à E.M.E.I. da Vila Joaquim  
Paulino =

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominada "Professora Mércia  
Scucuglia Saleme" a E.M.E.I. da Vila Joaquim Paulino, localizada em Santa  
Cruz do Rio Pardo, ao lado do Hospital e Maternidade D. Maria Perpétua Pie  
dade Gonçalves.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 22 de Março de  
1990.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração